
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45, DE 30 DE JUNHO DE 2026

DECRETO Nº. 45, DE 30 DE JUNHO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a Nomeação e Convocação de Candidatos Aprovados no Concurso Público sob o Edital nº 001/2025, para provimento de cargos efetivos no cargo de Agente de Combate às Endemias (ACE) do Fundo Municipal de Saúde de Arcoverde - PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, inciso I da Constituição Federal, e pelo art. 53 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Concurso Público sob o Edital nº 001/2025, realizado para provimento de cargos efetivos de Agente de Combate às Endemias (ACE), homologado por meio de Decreto Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade premente de preenchimento das vagas para garantir a continuidade, a eficiência e a regularidade das ações dos serviços essenciais de saúde e vigilância ambiental no âmbito do Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a importância de assegurar a estrita transparência, publicidade e legalidade no processo de investidura dos candidatos aprovados,

DECRETA

Art. 1º Nomear em caráter definitivo, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, para exercerem o cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias (ACE), sob o regime estatutário, em virtude da Homologação de seu resultado publicado no Portal Oficial do Município em 10 de junho de 2026.

Art. 2º Para a Posse, deverão os candidatos nomeados por este Decreto, comparecerem na Secretaria de Administração do Município de Arcoverde, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, no horário das 08h00min às 13h00min, munidos(as) dos documentos e exames médicos exigidos no Edital nº 001/2025.

Art. 3º O não comparecimento dentro do prazo legal ou a não apresentação da documentação exigida implicará na renúncia tácita do candidato, resultando na perda do direito à investidura no cargo e na consequente exclusão do certame.

Art. 4º Os efeitos financeiros do candidato empossado, contarão a partir do efetivo exercício do cargo.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Arcoverde/PE, em 30 de junho de 2026.

JOSÉ CAVALCANTI ALVES JÚNIOR
Prefeito Do Município De Arcoverde

ANEXO I

Agente de Combate às Endemias (ACE)

Da Convocação:

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público de Agente de Combate às Endemias (ACE), para comparecimento, apresentação dos documentos e efetivação dos procedimentos necessários à posse.

Local: Secretaria de Administração do Município de Arcoverde, localizada na Rua Augusto Cavalcante, s/nº, Centro, Arcoverde

Inscrição	Nome	Posição	Modalidade
0003353	SERGIALYSON BRASIL FARIAS	1º	Ampla Concorrência
0003813	DAYANA MONTERO RODRÍGUEZ	2º	Ampla Concorrência
0003325	MAYRLLA CAMPOS DA SILVA	3º	Ampla Concorrência
0003447	EVANILSON BATISTA ALEXANDRINO	4º	Ampla Concorrência
0004550	GILSON NOGUEIRA FREITAS	5º	Ampla Concorrência
0001200	BRUNA KARLLA DA SILVA CAMPOS	1º	PcD - Pessoa com Deficiência

4. Das Disposições Finais:

A nomeação dos candidatos está condicionada à comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso.

Caso o(a) candidato(a) não cumpra as exigências estabelecidas, será eliminado do certame, sendo convocado o próximo candidato classificado.

Prefeitura Municipal de Arcoverde

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES PÚBLICAS

Eu, _____, portador da Identidade nº _____ e CPF nº _____, **DECLARO** para fins de posse no cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Arcoverde, Estado de Pernambuco, **QUE NÃO EXERÇO** qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal.

DECLARO, ainda, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja incompatível com a carreira em que tomarei posse.

DECLARO, também, estar ciente de que devo comunicar a esse Órgão qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar de que trata a Lei Complementar nº 02/2001.

DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. **DECLARO**, por fim, que tomo ciência de toda a legislação suprarreferida.

Arcoverde, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) da Identidade nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nº _____, Bairro _____, em _____, Estado de _____, declaro sob as penas da lei que meu patrimônio é composto dos seguintes bens e respectivos valores atuais de mercado:

1. _____ Valor: _____
2. _____ Valor: _____
3. _____ Valor: _____
4. _____ Valor: _____
5. _____ Valor: _____
6. _____ Valor: _____
7. _____ Valor: _____
8. _____ Valor: _____
9. _____ Valor: _____

Declaro ainda que o(s) valor(es) acima apresentado(s) é(são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam no cumprimento das medidas judiciais cabíveis.

Por fim, autorizo a confirmação e averiguação das informações acima.

Arcoverde, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) Declarante

Publicado por:
Maria Clara Leite de Oliveira e Souza
Código Identificador:65349CF3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/07/2026. Edição 4130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>